



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3504 – Sexta-feira, 24 de Abril de 2009

## Viva o Centro a Pé terá nova edição neste sábado

O roteiro do Viva o Centro a Pé deste mês será realizado sábado com um passeio pelas igrejas do Centro Histórico de Porto Alegre. Serão visitadas a Igreja Nossa Senhora das Dores, a Catedral Anglicana da Santíssima Trindade, a Igreja Nossa Senhora da Conceição, a Igreja São José, a Luterana da Reconciliação e a Catedral Metropolitana.

O passeio terá orientação do professor da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs Cláudio Calovi Pereira e duração aproximada de duas horas. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289.3738, 8114.5504 ou ainda pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com). Em caso de chuva, o evento será transferido para o sábado seguinte, dia 2 de maio.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Catedral Metropolitana está no roteiro deste sábado

### Passeios aos Caminhos Rurais ocorrerão todos os domingos

Três agências de turismo receptivo de Porto Alegre decidiram se unir para oferecer passeios regulares aos Caminhos Rurais da Capital, com saídas em todos os domingos. O primeiro ocorrerá neste final de semana. A iniciativa tornará mais fácil aos moradores da Capital conhecer atrativos e pequenas propriedades rurais da Zona Sul e ampliará opções de lazer e entretenimento aos turistas.

Para tornar a programação ainda mais atrativa, a cada domingo as agências irão oferecer um roteiro diferente, no total de cinco pacotes. A proposta é possibilitar aos visitantes experiências novas a cada passeio, aproveitando a diversidade dos atrativos naturais, dos produtos coloniais e das mais de 20 propriedades dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, roteiro turístico organizado com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo.

No passeio deste domingo, serão contemplados o Santuário Nossa Senhora Mãe de Deus, no topo do Morro da Pedra Redonda, de onde se tem uma vista panorâmica de quase 360 graus da cidade, dos morros e do Guaíba; os sítios Capororoca e do Tio Juca, dedicados à produção agroecológica, La Pipa Nostra, onde se encontra artesanato local, e o Orquidário Rincão. O almoço será na Cabanha La Paloma, que serve a típica culinária campeira.

O custo do pacote é de R\$ 99,00 por pessoa e inclui transporte, serviço de bordo, acompanhamento de guia cadastrado no Ministério de Turismo, o almoço (sem bebida), os ingressos nas propriedades e seguro viagem. O local de encontro dos passageiros será na avenida Borges de Medeiros, entre o Paço Muni-

cipal e o Mercado Público, com saída marcada para as 8h30.

**Solidariedade** — A organização do evento solicita aos participantes a doação de 1kg de alimento não-perecível. A arrecadação será encaminhada a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

**Programas** — Nesta gestão, a prefeitura concentra suas ações em 12 programas estratégicos, distribuídos em quatro eixos de atuação. São três programas no eixo Ambiente Sustentável, quatro no eixo Social, três no eixo Econômico/financeiro e dois no eixo de Gestão, totalizando 541 ações.

O Viva o Centro a Pé e o Caminho dos Antiquários integram o programa Viva o Centro, que concentra 92 ações e está inserido no Programa Cidade Integrada, um dos três do Eixo Ambiental Sustentável. Este programa estratégico tem por objetivo garantir a harmonia das relações entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente.

Outras informações no portal Viva o Centro: [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro)

**Reservas** — Segundo os organizadores, os passeios sairão com um mínimo de três pessoas. As reservas poderão ser feitas até às 13h de hoje, diretamente com as agências pelos telefones 3251.5192 (Pampas Viagens e Turismo), 3321.2954 (Silsi Tours) e 3221.7201 (Tri Legal Turismo). A partir de maio, as operadoras promoverão também saídas regulares para interessados em participar ou conhecer a Cavalcada da Lua Cheia, promovidas na primeira sexta-feira de cada mês pela Cabanha La Paloma, uma das propriedades dos Caminhos Rurais.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Santuário Mãe de Deus oferece uma vista panorâmica de quase 360 graus da cidade

### Vacinação contra a gripe

A campanha de vacinação contra a gripe será iniciada neste sábado, estendendo-se até o dia 8 de maio. A meta é vacinar 163.920 idosos acima de 60 anos na Capital, o que corresponde a 80% dessa população. A abertura oficial da campanha ocorrerá no Parque Moinhos de Vento (Parcão), das 9h às 12h e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Pesquisas demonstram que a vacina protege de 30% a 60% dos idosos contra a doença, reduzindo em torno de 30% a 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus da influenza e em 80% a mortalidade por pneumonias. É importante lembrar que são necessários 15 dias após a vacinação para ficar protegido.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### Mostra Hiperciclo

Hoje é o último dia para visitar a mostra “Hiperciclo” na galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O horário de visitação vai das 8h às 17h30. A exposição mistura artes plásticas, música e cinema em um só espaço. Entre os organizadores estão Nathalia Garcia, vencedora do Salão Jovem Artista de 2008 promovido pela RBS, e os músicos Marcelo Birck e Tony da Gatorra. Saiba mais no endereço <http://hiperciclo.wordpress.com>.

### Loja Indígena

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) mantém até domingo, as atividades da Semana dos Povos Indígenas de Porto Alegre 2009. A iniciativa tem como objetivo destacar as questões culturais dos povos indígenas que vivem na cidade. A programação contempla as produções artística e cultural dos coletivos indígenas locais, bem como a produção e a divulgação da cultura indígena junto à comunidade porto-alegrense.

Na programação de domingo, a principal atração é a reabertura da Loja Indígena, às 11h, na loja 22 do Mercado Bom Fim. O espaço é dedicado à exposição e comercialização da arte dos povos Mbyá-guarani e kaingangue. O evento de reabertura contará com a presença de lideranças indígenas e secretários municipais.

### Semana do Livro

Dentro das comemorações da Semana Internacional do Livro a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove a oficina de leitura coletiva, no auditório Smed, Rua dos Andradas, 680, Centro, às 11h.

“Despertar para leituras de mundo e contação de histórias” é o tema da oficina que será realizada pela assessoria técnico-pedagógica para bibliotecas escolares da Smed. Será feita a leitura do texto “Lendo, contando e fazendo histórias”, visando a buscar as memórias de leitura que as pessoas têm e que podem provocar mudanças em suas vidas. A entrada para a leitura coletiva é franca, e as inscrições podem ser realizadas por meio do telefone 3289-1853.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.277, de 17 de abril de 2009.**

**Altera a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito – GP, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos – SMGAE e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, a redação dos incisos I, XIX e XX do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, como segue:

- I – Área em Gestão Administrativa (AGAD);
- II – Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da AGAD;
- III – Gerência de Material e Patrimônio (GMP), da AGAD; e
- IV – Setor de Serviços Gerais (STSVG), da AGAD.

Art. 2º Fica excluída 1 (uma) função gratificada de Assistente (2.1.1.5) da Assessoria Especial (ASSESP), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Ficam excluídas funções gratificadas, lotadas em unidades de trabalho da SMGAE, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.5	Assistente	Unidade de Apoio Administrativo (UAA)
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE) da UAA
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Expediente e Pessoal do GP (GEPE-GP) da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Material e Patrimônio (GMP) da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Serviços Auxiliares (GESA) da UAA
2	1.1.1.2	Gerente B	GESA da UAA

Art. 4º Fica excluída 1 (uma) função gratificada de Gerente II (1.1.1.6) da Gerência do Orçamento Participativo (GEOP), da SMCPGL.

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e a classificação de 1 (uma) função gratificada de Assistente (2.1.1.5), excluído de unidade de trabalho do GP, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gerente I (1.1.1.5).

Art. 6º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) função gratificada de Gerente A (1.1.1.3), excluído de unidade de trabalho da SMGAE, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Setor (1.1.1.3).

Art. 7º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) função gratificada de Gerente II (1.1.1.6), excluído de unidade de trabalho da SMCPGL conforme artigo 4º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Gestor C (1.1.1.6).

Art. 8º Ficam extintas as seguintes unidades de trabalho da SMGAE:  
I – Gerência de Expediente e Pessoal do GP (GEPE-GP), da UAA; e  
II – Gerência de Serviços Auxiliares (GESA) da UAA.

Art. 9º Ficam lotadas funções gratificadas em unidades de trabalho da SMCPGL, constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gestor C	AGAD
1	2.1.1.5	Assistente	AGAD
1	1.1.1.5	Gerente I	GEPE da AGAD
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE da AGAD
1	1.1.1.5	Gerente I	GMP da AGAD
1	1.1.1.3	Gerente A	GMP da AGAD
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	STSVG da AGAD
2	1.1.1.2	Gerente B	STSVG da AGAD

Art. 10. Ficam alterados os incisos I, XIX e XX do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I – GABINETE DO PREFEITO**

. . . Prefeito Municipal

[...]

**. . . ASSESSORIA ESPECIAL**

[...]

. . . . . Assessor Especialista – CC (2)

2.1.2.6

**. . . GABINETE EXECUTIVO**

[...]

**XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS**

. . . Secretário Municipal

[...]

**. . . UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**

. . . . . Gestor C

1.1.1.6

. . . . . Gerente I

1.1.1.5

. . . . . Gerência de Expediente e Pessoal

. . . . . Gerente I

1.1.1.5

. . . . . Gerente A

1.1.1.3

. . . . . Gerência de Material e Patrimônio

. . . . . Gerente I

1.1.1.5

. . . . . Gerente A

1.1.1.3

. . . . . Gerência de Apoio Administrativo da CCS

. . . . . Gerente I

1.1.1.5

[...]

**XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

. . . Secretário Municipal

[...]

**. . . ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA**

. . . . . Gestor C – CC

1.1.2.6

. . . . . Gerente A

1.1.1.3

**. . . ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA**

. . . . . Gestor C

1.1.1.6

. . . . . Assistente

2.1.1.5

. . . . . Gerência de Expediente e Pessoal

. . . . . Gerente I

1.1.1.5

. . . . . Gerente A

1.1.1.3

. . . . . Gerência de Material e Patrimônio

. . . . . Gerente I

1.1.1.5

. . . . . Gerente A

1.1.1.3

. . . . . Setor de Serviços Gerais

. . . . . Chefe de Setor

1.1.1.3

. . . . . Gerente B (2)

1.1.1.2

**. . . GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

. . . . . Gerente I - CC

1.1.2.5

[...]

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de abril de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 3.2.09, LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, 38274.0/1, do cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 23.4.09 (processo 1.9037.07.8).

**EXONERA**, a contar de 2.5.09, DANELISE WOLF, 879682/1, do cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 23.4.09 (processo 1.17549.09.4).

**NOMEIA**, de 2.4 a 1º.5.09, ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573/2, oficial-de-gabinete, 21240001, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Oficinas, 14502016, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, 163032/1, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 23.4.09 (processo 1.19682.09.3).

**NOMEIA**, de 2.4 a 1º.5.09, JAQUELINE STRINGHINI TAVARES, 949805/1, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento da titular DANELISE WOLF, 879682, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 23.4.09 (processo 1.17550.09.2).

**NOMEIA**, a contar de 3.2.09, DANIEL WELLER, 94930.1/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 23.4.09 (processo

1.9737.09.8).

**NOMEIA**, a contar de 2.5.09, JAQUELINE STRINGHINI TAVARES, 949805/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 23.4.09 (processo 1.17549.09.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** o servidor ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES, 889614, a contar de 8.12.08, para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.1.96, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 393 de 7.4.09 (processo 1.28960.08.4).

**CESSA**, em relação ao servidor ADILSON ENEDIR DOS SANTOS MARQUES, 889614, o Ato 393, de 7.4.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.12.08, com base na Lei 7.770, de 19.01.1996, através do Ato 394 de 8.4.09 (processo 1.40750.08.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 12.4.09, a ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/1, professor, ED.1.03.M5.C.09, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 14.4.09 (processo 1.15809.09.9).

**DESIGNA**, a contar de 4.2.09, CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de diretora do arquivo histórico, 11150010, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, 10509001, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 7.4.09 (processo 1.17512.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 3.2.09, WALESKA DO VALE NUNES, 374729/2, médica, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Guarujá, 18515015, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 7.4.09 (processo 1.15403.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 21.2.09, ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, 11160013, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 8.4.09 (processo 1.18209.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 328008/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para exercer a função gratificada de assessor técnico, 21170001, do Gabinete do Secretário, 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 13.4.09 (processo 1.17513.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 4.2.09, CLARA IZABEL IBIAS, 82433/3, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de diretora de auditório, 11150011, do Auditório Araújo Viana, da Unidade de Música, 10510001, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 7.4.09 (processo 1.17514.09.6).

**DISPENZA**, a contar de 3.2.09, REGIS NUNES COELHO, 613414/1, médico, ES.1.24.NS, da função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Guarujá, 18515015, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 316 de 7.4.09 (processo 1.15403.09.2).

**DISPENZA**, a contar de 21.2.09, ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, desenhista, AA.1.06.06, do exercício da função gratificada de gerente de projetos, 11160013, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 8.4.09 (processo 1.18209.09.2).

**DISPENZA**, a contar de 1º.3.09, ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 532815/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 8.4.09 (processo 1.17160.09.0).

**DISPENZA**, a contar de 1º.3.09, MARLENE COLOMBO, 325792/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, 11150006, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 8.4.09 (processo 1.17302.09.9).

**DISPENZA**, a contar de 1º.4.06, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de assessor técnico, 21170001, do Gabinete do Secretário, 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 13.4.09 (processo 1.17513.09.0).

**EXCLUI** INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do quadro dos cargos de provimento por falecimento ocorrido em 17.2.09, através do Ato 327 de 14.4.09.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.2.09, aos dependentes de ANARITA DA COSTA AVILA, 12383.6, falecida em

25.2.09, estatutária, professora, ED.1.03.M2.D.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com proventos proporcionais (75%), através do Ato 1034, de 9.7.01, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 9.8.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 50% a LAERTE AVILA, 6492.3, CPF 15408850030, cônjuge; e 50% a BRUNO DA COSTA AVILA, 6493.1, CPF 01651505055, filho, data-fim em 18.7.10, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07; CIC da ex-servidora 23872667068, PASEP da ex-servidora 10080869626, através do Ato 216 de 8.4.09 (processo 1.14483.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.1.09, aos dependentes de GUSTAVO SCHERER NETO, falecido em 941.5, 11.1.09, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1317 de 8.9.83, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 14.11.51, no valor total mensal, correspondente ao valor mensal, acrescido de 70%, respeitado o caráter variável da GRFPO, artigo 6º do Decreto 15437/06, ambos nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a ONDINA SCHERER, 6501.1, CPF 00240800044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/87, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07, processo 1.25224.96.4 – regime de dedicação exclusiva; processo 1.5040.07.8 - GRFPO – valor bruto mensal, na data do óbito, com ajuste anual conforme artigo 6º do Decreto 15437/06, resultando no valor líquido, em face percentual proporcional de 23,16% ao reductor de 30% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor; CIC do ex-servidor 01787683087, PASEP do ex-servidor 10042623607, através do Ato 230

de 16.4.09 (processo 1.3895.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.09, da Portaria 2756, que concedeu vantagem a DANIELA MANZKE REIMANN, 329189/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de tempo integral, através da Portaria 806 de 6.4.09 (processo 1.5061.09.1).

**CESSA EFEITOS**, de 2.4 a 1º.5.09, em relação a ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573/2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 275 de 28.1.09, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, através da Portaria 864 de 16.4.09 (processo 1.19682.09.3).

**CONCEDE**, de 18 a 30.1.09, a JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 303140/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 758 de 1º.4.09 (processo 1.5689.09.0).

**CONCEDE**, de 16.2 a 1º.3.09, a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 759 de 2.4.09 (processo 1.14399.09.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.09, a ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 772 de 1º.4.09 (processo 1.12800.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 3.3.09, a NILSON RODRIGUES, 269302/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 812 de 8.4.09 (processo 1.13436.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.3.09, a LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 813 de 8.4.09 (processo 1.13434.09.8).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 a 31.12.12, a LETÍCIA DA SILVA SANTOS, 462576/3, da Secretaria Municipal da Fazenda, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 832 de 14.4.09 (processo 1.34441.05.0)

**CONVOCA**, de 1º.3.09 a 31.12.10, CELSO CAMARGO PRESTES, 771391, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 734 de 12.11.08 (processo 1.13443.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 8.2.09, VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/3, coordenador geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 771

de 2.4.09 (processo 1.67585.08.6).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 28.2.09, GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/1, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 786 de 3.4.09 (processo 1.67585.08.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 787 de 3.4.09 (processo 1.67585.08.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, CRISTINE ROCHOL, 300837/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 788 de 3.4.09 (processo 1.67585.08.6).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, CARLOS CEZAR MILANI, 163299/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 790 de 3.4.09 (processo 1.67585.08.6).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 792 de 3.4.09 (processo 1.67585.08.6).

**CONVOCA**, a contar de 31.3.09, JEFFERSON GONÇALO PEREIRA,

94782/1, administrador, ES.1.01.NS, da SECOPA, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 813 de 8.4.09 (processo 1.17831.09.1).

**CONVOCA**, de 31.3.09 s 31.12.10, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 822 de 13.4.09 (processo 1.17570.09.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, MARIANA GONZÁLEZ DE OLIVEIRA, 453186/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 824 de 13.4.09 (processo 1.19043.09.0).

**CONVOCA**, de 1º a 25.12.08, LISIANE GIACOMELLI CERVO, 574329/4, farmacêutica bioquímica, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 9º da Lei 7770/96, através da Portaria 826 de 14.4.09 (processo 1.19044.09.7).

**CONVOCA**, de 2.4 a 1º.5.09, ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573/2, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 863 de 16.4.09 (processo 1.19682.09.3).

**CONVOCA**, de 3.2.09 a 31.12.10, DANIEL WELLER, 949301/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 897 de 17.4.09 (processo 1.9037.09.8).

**CONVOCA**, a contar de 13.4.09, em relação a MARIA LEONOR LUZ CARPES, 950492/1, assessor economista, 21280002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 915 de 22.4.09 (processo 1.20573.09.0).

**CONVOCA**, a contar de 13.4.09, ONERON MORAIS DA COSTA, 893307/1, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 928 de 23.4.09 (processo 1.21598.09.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.4.09, em relação a ONERON MORAIS DA COSTA, 893307/1, assessor economista, 21280002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 780, de 3.4.09, que convocou, para cumprir regime de dedicação exclusiva até 31.12.10, através da Portaria 914 de 22.4.09 (processo 1.20573.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.2.09, em relação a MIRELLA COELHO GONÇALVES MEIRELLES, 309361/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159, de 24.11.05, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 819 de 8.4.09 (processo 1.12619.09.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVONE FERREIRA GUARISE, 17050.4, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 210076, 14502020, substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteta, 100050, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.09, através da Portaria 85 de 27.3.09.

**DESIGNA** LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo JOSE LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 3 a 16.2.09, através da Portaria 86 de 27.3.09.

**DESIGNA** TANIA VIRGINIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502020, substituindo LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteta, 100050, por motivo de responder outra função gratificada, de 3 a 16.2.09, através da Portaria 87 de 27.3.09.

**DESIGNA** FABIO JOSE COMERLATO, 56138.4, arquiteto, 100050, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 45015.0, engenheira, 100500, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 88 de 27.3.09.

**DESIGNA** MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, 100050, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 89 de 27.3.09.

**DESIGNA** JOSE CARLOS ARAÚJO CONTREIRAS, 7245.2, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301004, substituindo LUCIA LINCK CORREA, 27409.7, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias, de 6 a 15.2.09, através da Portaria 90 de 30.3.09.

**DESIGNA** VILENE DELAPIEVE BACCHI, 43352.7, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle,

da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORREA, 27409.7, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias, de 16 a 20.2.09, através da Portaria 91 de 30.3.09.

**DESIGNA** LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701001, substituindo JOSE LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 17.2 a 1º.3.09, através da Portaria 92 de 30.3.09.

**DESIGNA** ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 16757.8, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210035, 14301003, substituindo TANIA VIRGINIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 94 de 30.3.09.

**DESIGNA** VILENE DELAPIEVE BACCHI, 43352.7, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 25.2 a 11.3.09, através da Portaria 95 de 30.3.09.

**DESIGNA** JOSE CARLOS ARAÚJO CONTREIRAS, 7245.2, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302012, substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.09, através da Portaria 96 de 30.3.09.

**DESIGNA** ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclu-

siva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701002, substituindo PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 17355.4, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 97 de 30.3.09.

**DESIGNA ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO**, 12166.9, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor(IV) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302015, substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 98 de 30.3.09.

**DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL**, 46183.3, arquiteta, 100050, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, 100050, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 99 de 30.3.09.

**DESIGNA JOSE CARLOS ARAÚJO CONTREIRAS**, 7245.2, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor (I) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302012, substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença-prêmio, de 19.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 319 de 17.12.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JORGE FORTUNA**, 8884.8/1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 31921.4/1, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 66 de 7.4.09.

**DESIGNA JORGE FORTUNA**, 8884.8/1, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 31921.4/1, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.3.09, através da Portaria 67 de 7.4.09.

**DESIGNA NELTON LUIZ SILVA MORAES**, 8208.1/2, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1111, 10301003, substituindo JORGE FORTUNA, 8884.8/1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 68 de 7.4.09.

**DESIGNA NELTON LUIZ SILVA MORAES**, 8208.1/2, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1111, 10301003, substituindo JORGE FORTUNA, 8884.8/1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.3.09, através da Portaria 69 de 7.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER**, 54293.6 03, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São Carlos, 11150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7/01, médica, municipalizada, por motivo de férias, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 293 de 8.4.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIADOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.6.07, em relação a LUIZ GERALDO ANACLETO, 21125.7, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1435, de 20.12.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 212 de 1º.4.09 (Processo 1.66795.07.9)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal MARCELO NUNES ZOMER, 310879, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.38394.08.1, através da Portaria 45 de 2.4.09.

**APLICA** ao guarda-municipal MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES, 401174, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XV do artigo 196, previsto na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.13397.08.7, através da Portaria 47 de 6.4.09.

**APLICA** ao guarda-municipal LUIS EDUARDO ALVES DIAS, 308848, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertido em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; inciso IV do artigo 197; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.16837.07.0, através da Portaria 48 de 6.4.09.

**APLICA** ao guarda-municipal CARLOS EDUARDO COSTA, 297140, a pena disciplinar de cinco dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, incisos I e II e, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; inciso V do artigo 197; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.41039.08.4, através da Portaria 49 de 6.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância a fim de apurar os fatos arrolados no processo 11.971.09.0 e designa os servidores SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1 como sindicante, e ALESSANDRA PEREZ PAIVA, 84226.9/1, como secretária, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 30.3.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 27/09 quanto ao nome do designado para exercer a referida função gratificada que passa a ser REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01 e não LORENA HAUBERTH DE LIMA PIMENTEL, 301374/01 como constou, através da Portaria 50 de 13.4.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 5.1.09, LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505-5; MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779-9; e LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRIHO, 48.737-8, respectivamente, para compor a Junta Administrativa do Funturismo para o ano fiscal de 2009, através da Portaria 4 de 7.4.09.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA ELSON SOARES DE OLIVEIRA**, 738934/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço - DVC, durante o impedimento do titular EDIMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, de 3 a 22/2/09, por motivo de Férias e no período de 25.2.09 a 28.02.09 por motivo de licença tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 14.4.09, (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO**, 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo - SVG, durante o impedimento do titular NELCI DORN, 703956/1, no período de 7/4/09 a 9/4/09, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 15.4.09, (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS,**

705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço - SVG, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, no período de 7/4/09 a 9/4/09, por motivo de estar respondendo por outra FG, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 15.4.09, (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço - DVC, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, no período de 3/2/09 a 22/2/09, por motivo de férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 14.4.09, (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** CLAITON JOSUE DOS S FERREIRA, 703257/1, assistente administrativo, para responder pela -Núcleo de Apoio Administrativo - SVG, durante o impedimento do titular NELCI DORN, 703956/1, no período de 7/4/09 a 9/4/09, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 14.4.09, (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** MARINO NUNES DE MORAES 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do Setor de Repartições Públicas - DVC - durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496/2, no período de 2/4/09 a 16/4/09, por motivo de licença para tratamento de saúde, com

base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 14.4.09, (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, 712994/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do Setor da Usina de Recalque - DVT, durante o impedimento do titular VANIO SPEROTTO, 703683/1, no período de 3/2/09 a 22/2/09, por motivo de férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 14.4.09, (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do Setor de Fotocolorimetria - DVT, durante o impedimento do titular MARIA DA GRAÇA M DA SILVA, 696861/2, no período de 3/2/09 a 4/3/09, por motivo de férias, com gratificação tributária nível 4 com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 15.4.09, (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção - DVM, durante o impedimento do titular, ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/2, no período de 2/3/09 a 21/3/09, por motivo de estar substituindo outra FG com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 14.4.09, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial,

para responder pela função gratificada do Serviço de Apoio Mecânico - DVM, durante o impedimento do titular CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, no período de 2/3/09 a 21/3/09, por motivo de estar substituindo outra FG, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 14.4.09, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do Setor de Reparos Mecânicos - DVM, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2 no período de 1/3/09 a 15/3/09, por motivo de férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 14.4.09, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** VOLMIR PIECHA, 262150/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Setor de Torneria - DVM, durante o impedimento do titular PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, no período de 3/2/09 a 22/2/09, por motivo de estar substituindo outra FG, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 14.4.09, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do Setor de Torneria - DVM, durante o impedimento do titular PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1,

no período de 2/3/09 a 16/3/09, por motivo de férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 717 de 14.4.09, (processo 3.862.09.6).

**DESIGNA** ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, 795887/6, operário, para responder pela função gratificada de Capataz - DVM, durante o impedimento do titular JORGE ANDRE MARQUES, 712830/1, no período de 3/2/09 a 21/2/09, por motivo de estar substituindo outra FG, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 718 de 14.4.09, (processo 3.862.09.6).

**NOMEIA** ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1 para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo - DVE durante o impedimento do titular ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, no período de 11/5/09 a 30/5/09, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 15.4.09, (processo 3.5061.08.3).

**NOMEIA** ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1 para exercer o cargo em comissão Seção de ETEs - DVT - durante o impedimento do titular ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 25/3/09 a 27/3/09, por motivo de viagem para reunião da ABNT, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, gratificação tributária nível 4, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 15.4.09, (processo 3.72.09.5).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 770 de 2.4.09 (processo 1.67585.08.6).

Matrícula	Nome
159685/1	PATRÍCIA LOSS RIMOLI
160225/1	ANTONIO CARLOS GALANTE CONTURSI
160237/1	PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
162441/2	IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR
163767/2	ALEXSANDRA KARINE CONTE
363926/1	SUZANA ALDWORTH MARINS
421793/1	MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES
775487/1	RICARDO VILLAR BELMONTE
778075/1	CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA
778087/1	JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA

778762/1	JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA
804505/1	LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA
805054/1	RICARDO MARTINS GOMES
855902/1	CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO
858381/1	AIRTON CARLOS DA COSTA
774227/1	ELIZABETH CORBETTA

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10 com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 794 de 3.4.09 (processo 1.67585.08.6).

Matrícula	Nome
731137/1	MARCELO NEUBAUER DA COSTA
732660/3	LUIZ CORREA NORONHA
775670/1	SANDRA AMÁLIA DE QUADROS GOULART
864174/1	CÍNTIA MILESKI CARPENA DE M. OLIVEIRA
865579/1	VITOR HUGO RODRIGUES PAZ

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 795 de 3.4.09 (processo 1.67585.08.6).

Matrícula	Nome
227186/2	PATRÍCIA MACHADO FLORES
661718/1	ALTEMIR FARIAS LUZ
662309/2	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA
792552/1	MARIANA PETROVA BOUDINOVA

**MODIFICA**, em relação aos servidores abaixo relacionados, adidos externo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 474, de 27.2.09, incluindo a data, que passa a ser a contar de 1º.1.09, através da Portaria 803 de 3.4.09 (processo 1.1154.09.5).

**Nome Matr. Secretaria vantagens**

GISELE DE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MARQUES	763333-02	SMS, cedido a FASC	RTI
LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320-02	SMS, cedido do DMLU	RTI
MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	674622-02	SMS, cedido do DEMHAB	RTI

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de periculosidade (30%), a contar de 1º.4.09, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 02, laudo 05/2009 Equipe de Controle de Tráfego/Unidade de Veículos Próprios, Coordenação de Transportes Administrativos, Secretaria Municipal de Administração, de 1º.4.09, através da Portaria 211 de 1º.4.09 (Processo 1.66795.07.9).

**MATR. NOME**

12247.9	INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO
16653.7	CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER
26991.0	ACELIO CARLOS PEREIRA NETO
28291.4	JOAO BATISTA JUNG
20763.1	ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Enfermaria 8, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.08, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 213 de 7.4.09 (Processo 1.061963.08.9):

**MATR. NOME**

17041.3	JOAO ANTONIO LANGASSNER
42137.9	ANTONIO ROGERIO P TAVARES CRESPO

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.4.09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da sma, abaixo relacionados, através da Portaria 209 de 1º.4.09 (Processo 1.066795.07.9):

MATR.	NOME	PORTARIA
7486.2	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	1154, de 19/09/05
9490.3	ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO	439, de 26/05/95
13245.0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	800, de 06/07/89
16667.7	JOAO LUIZ WALCZAK	557, de 27/09/90
17169.7	JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES	1033, de 25/08/05
19351.6	ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA	522, de 12/06/03
19652.9	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO	425, de 29/05/03
22419.7	SERGIO ROBERTO NONNENMACHER	661, de 25/09/95
25844.4	MAURICIO JARDIM DE AGUIAR	371, de 11/07/91
27204.0	WILSON PINHEIRO COSENZA	104, de 30/03/04
33139.1	AMAURI MENEZES DA ROSA	492, de 05/07/02
38232.5	MARIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	385, de 21/05/03
42031.4	OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO	1187, de 29/09/05
47752.0	RICARDO BARRA AIRES	306, de 24/04/03
54007.1	BASILIO ANTUNES DIAS	423, de 29/05/03
55787.3	CARLOS EDUARDO HEINSCH	903, de 10/10/03

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.4.09, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas portarias, dos servidores da sma, abaixo relacionados, através da Portaria 210 de 1º.4.09 (Processo 1.066795.07.9):

MATR.	NOME	PORTARIA
12247.9	INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO	1079, de 21/11/02
16653.7	CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER	639, de 16/12/08
26991.0	ACELIO CARLOS PEREIRA NETO	230, de 12/04/00
28291.4	JOAO BATISTA JUNG	378, de 08/06/06

55786.1	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS	426, de 29/05/03
20763.1	ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO	30, de 09/01/09

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4929.06.3** – Notifica, em 13.4.09, MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, quanto à existência de débito junto a esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º andar, Recepção do Centro de Direitos e Registros, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar dessa publicação, sendo-lhes assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as medidas de cobrança cabíveis.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.19365.09.8** – Defere, em 15.4.09, o pedido para tornar sem efeito, a falta em plantão (cód 10), do dia 14.2.09, em relação a ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 8251.2/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por lançamento indevido da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

**Processo 1.19366.09.4** – Defere, em 15.4.09, o pedido de abono das faltas em plantão, código 10, do dia 27.2.09, em relação a JOÃO GLECI AJALA PEREIRA, 30955.5/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13240.09.9** - Defere, em 14.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.66795.07.9** - Indefere para os servidores relacionados a seguir, Com base no laudo 05/2009 EQUIPE DE CONTROLE DE TRÁFEGO/UNIDADE DE VEÍCULOS PRÓPRIOS /CTA/SMA, DE 01/04/2009.

**MATR. NOME**

7486.2	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA
9490.3	ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO
13245.0	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
16667.7	JOAO LUIZ WALCZAK
17169.7	JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES
19351.6	ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA
19652.9	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO
22419.7	SERGIO ROBERTO NONNENMACHER
25844.4	MAURICIO JARDIM DE AGUIAR
27204.0	WILSON PINHEIRO COSENZA
33139.1	AMAURI MENEZES DA ROSA
38232.5	MARIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
42031.4	OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO
47752.0	RICARDO BARRA AIRES
54007.1	BASILIO ANTUNES DIAS
55787.3	CARLOS EDUARDO HEINSCH

**Processo 1.5334.09.8** – Indefere, em 8.4.09, em relação a ANTONIO CARLOS VIANA FALEIRO, 94903, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.11781.09.2** – Indefere, em 8.4.09, em relação a BEATRIZ REGINA BOGEN DE ARRUDA.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**



**Processo 3.1695.09.6** – Concede em 14.4.09, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	701650	2	ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA	25	15/3/2009	EFETIVO
DMAE	639907	3	ADEMIR LUIZ FERREIRA	25	25/3/2009	EFETIVO
DMAE	715053	1	DANIEL DOS SANTOS MARTINS	15	20/3/2009	EFETIVO
DMAE	715170	1	DARLAN JOSE FERNANDES	15	11/3/2009	EFETIVO
DMAE	95300	4	ELISEU FAGUNDES CHAVES	25	23/3/2009	EFETIVO
DMAE	745628	2	ELOI BRITES GARCIA	25	7/3/2009	EFETIVO
DMAE	718005		GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	15	6/1/2009	EFETIVO
DMAE	704390	2	GOMERI JOSE MAINARDO	25	28/3/2009	EFETIVO
DMAE	715181	1	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	15	14/3/2009	EFETIVO
DMAE	747881	2	JAIR DE OLIVEIRA	25	15/3/2009	EFETIVO
DMAE	717487	1	JONAS CLECIO ABICH	15	7/3/2009	EFETIVO
DMAE	745665	2	JORGE ANTONIO LARA	25	19/3/2009	EFETIVO
DMAE	639889	3	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	25	27/3/2009	EFETIVO
DMAE	745446	2	OSCAR JOSE DA COSTA NETO	25	1/3/2009	EFETIVO
DMAE	743589	1	PAULO CESAR DA ROSA LUCAS	25	9/3/2009	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	744193	3	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	25	11/3/2009	EFETIVO
DMAE	741970		SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	25	29/6/2007	EFETIVO
DMAE	700621	2	SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK	25	5/3/2009	EFETIVO
DMAE	748836	3	VALTER JOSE LEMOS	25	8/3/2009	CONTR PRAZO INDETERM

**Processo 3.1696.09.2** - Concede, em 14.4.09, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	737693	3	ADAO CARLOS RODRIGUES	11	30/3/2009	EFETIVO
DMAE	699084	3	ADILSON FERNANDO LUDWIG	11	4/3/2009	EFETIVO
DMAE	703336	1	ALICE VARGAS	7	2/3/2009	EFETIVO
DMAE	736615	3	ALTEVIR PAULO GONCALVES	12	8/3/2009	EFETIVO
DMAE	699114	3	ALVARO SILVEIRA NETO	11	10/3/2009	EFETIVO
DMAE	703208	1	ANA MARIA GAY	7	6/3/2009	EFETIVO
DMAE	728667	1	ANELISE SCHUCH	2	11/3/2009	EFETIVO
DMAE	706672	2	ANTONIO CARLOS COSTA SOARES	6	5/3/2009	EFETIVO
DMAE	703373	1	ANTONIO GABRIEL MORAES ESPINDOLA	7	5/3/2009	EFETIVO
DMAE	795929	1	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	6	10/3/2009	EFETIVO
DMAE	741350	3	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA	9	7/3/2009	EFETIVO
DMAE	740771	1	CARLOS RENATO FERREIRA	9	8/3/2009	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	703531	1	CARMEN TEREZINHA FANTINEL	7	17/3/2009	EFETIVO
DMAE	736895	2	CELSO RENATO SILVA DA ROCHA	10	14/3/2009	EFETIVO
DMAE	706830	1	CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS	6	20/3/2009	EFETIVO
DMAE	739100	3	CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS	8	20/3/2009	EFETIVO
DMAE	706842	2	CLEA DE VARGAS TORRES	6	25/3/2009	EFETIVO
DMAE	715053	1	DANIEL DOS SANTOS MARTINS	5	24/3/2009	EFETIVO
DMAE	715170	1	DARLAN JOSE FERNANDES	5	15/3/2009	EFETIVO
DMAE	723621	1	EDERALDO DIAS PETITEMBERT	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	706659	1	ELISETE PEREIRA MACEDO	6	17/3/2009	EFETIVO
DMAE	646067	2	EVONESA MOREIRA DE ARAUJO	6	25/3/2009	EFETIVO
DMAE	728631	1	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	2	9/3/2009	EFETIVO
DMAE	723529	1	FERNANDO CARLOS WILLRICH	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	210356	3	FLAVIO ROBERTO BARBOSA	7	31/3/2009	EFETIVO
DMAE	710705	2	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	6	4/3/2009	EFETIVO
DMAE	723578	1	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	703580	1	GILBERTO SANTOS NASCIMENTO	7	28/3/2009	EFETIVO
DMAE	723580	1	INGRIT SANTOS CARDOSO	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	715181	1	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	5	18/3/2009	EFETIVO
DMAE	749531	3	JAIR SILVA DE FRAGA	7	27/3/2009	EFETIVO
DMAE	700840	2	JANETE TERESINHA DOS S BASSANI	8	13/3/2009	EFETIVO
DMAE	738375	3	JOAO BATISTA DE M DA SILVA	6	10/3/2009	EFETIVO
DMAE	737498	2	JOAO FRANCISCO DO C BIZARRO	11	29/3/2009	EFETIVO
DMAE	706660	1	JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS	6	10/3/2009	EFETIVO
DMAE	741052	2	JOAO ROBERTO VEIGA	9	7/3/2009	EFETIVO
DMAE	717487	1	JONAS CLECIO ABICH	5	10/3/2009	EFETIVO
DMAE	749361	4	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA	8	6/3/2009	EFETIVO

DMAE	728680	1	JORGE RAFAEL VOLKMANN	2	23/3/2009	EFETIVO
DMAE	700876	1	JOSE FERNANDO S DE BARCELLOS	8	14/3/2009	EFETIVO
DMAE	703300	2	LIZETE RÖHNELT RAMIRES	7	20/3/2009	EFETIVO
DMAE	747893	3	LUIZ PAULO DOS SANTOS MACHADO	7	5/3/2009	EFETIVO
DMAE	739136	3	MANOEL MARQUES DE SOUZA	11	5/3/2009	EFETIVO
DMAE	723554	1	MARCELO ANDRE EIDT	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	706751	1	MARCIO DOS SANTOS CLAROS	6	7/3/2009	EFETIVO
DMAE	557526	1	MARCIO JOSE BACKES	2	9/3/2009	EFETIVO
DMAE	749543	3	MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA	7	27/3/2009	EFETIVO
DMAE	723566	1	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	732269	3	MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA	11	21/3/2009	EFETIVO
DMAE	712556	2	MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES	6	2/3/2009	EFETIVO
DMAE	703520	1	MIRIAM PERIN	7	17/3/2009	EFETIVO
DMAE	701601	2	NOE SILVEIRA MOREIRA	8	14/3/2009	EFETIVO
DMAE	211361	2	PAULINO ORADI SIGALES MEDEIROS	7	5/3/2009	EFETIVO
DMAE	749178	2	PAULO ERNANI RODRIGUES	7	19/3/2009	EFETIVO
DMAE	743103	2	PAULO MONTEIRO MACHADO	8	25/3/2009	EFETIVO
DMAE	706763	1	PAULO PINTO FONTES	6	16/3/2009	EFETIVO
DMAE	706878	2	PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO	6	24/3/2009	EFETIVO
DMAE	746657	2	PAULO ROBERTO PINHEIRO	8	14/3/2009	EFETIVO
DMAE	740667	2	PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA	9	2/3/2009	EFETIVO
DMAE	229195	3	RENATO MAGALHAES FERREIRA	11	21/3/2009	EFETIVO
DMAE	706684	2	RICARDO BERNARDES DA SILVA	6	6/3/2009	EFETIVO
DMAE	202669	2	RICARDO TAVANIELLO	11	29/3/2009	EFETIVO
DMAE	188442	3	RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA	7	26/3/2009	EFETIVO
DMAE	723530	1	ROBERTO RUFATTO	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	723610	1	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	3	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	706738	1	ROSANE PEREIRA RAMOS	6	14/3/2009	EFETIVO
DMAE	703324	1	ROSANGELA STORNIOLLO MARDINI	7	20/3/2009	EFETIVO
DMAE	737152	3	SALVADOR SILVEIRA DA ROCHA	12	12/3/2009	EFETIVO
DMAE	706775	1	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	6	5/3/2009	EFETIVO
DMAE	741374	5	SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ	9	8/3/2009	EFETIVO
DMAE	700815	1	SILVIA ABREU LEAL	8	11/3/2009	EFETIVO
DMAE	691681	2	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	10	25/3/2009	EFETIVO
DMAE	707901	2	WALTER ALVES BORGES	7	26/3/2009	EFETIVO
DMAE	703452	1	ZILTON DA CRUZ NUNES	7	22/3/2009	EFETIVO

**Processo 3.1697.09.9** - Concede, em 14.04.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Quinquênio	
DMAE	710470	2	ALTEMIR MARTINS DA SILVEIRA	18/10/2002	3/3/2009 EFETIVO
DMAE	743220	3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA	9/3/2004	8/3/2009 EFETIVO
DMAE	663077	1	CLARICE NASCIMENTO NUNES	18/3/2004	17/3/2009 EFETIVO
DMAE	345900	2	CLEMIR REIS	21/3/2003	20/3/2009 EFETIVO
DMAE	228622	2	ELTON JOSE MELLO	7/3/2004	6/3/2009 EFETIVO
DMAE	741490	3	HENRIQUE LERES NETO	29/3/2003	28/3/2009 EFETIVO
DMAE	703312	1	IARA MARISA MULDER PERRONE	7/3/2004	6/3/2009 EFETIVO
DMAE	745562	2	JOAO BATISTA DA SILVA	15/3/2004	14/3/2009 EFETIVO
DMAE	749439	2	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	15/3/2004	14/3/2009 EFETIVO
DMAE	705072	1	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	7/3/2004	6/3/2009 EFETIVO
DMAE	732506	5	LUIZ GUILHERME DIAS	25/3/2004	24/3/2009 EFETIVO
DMAE	706866		PAULO FERNANDO DOS SANTOS	12/3/2003	11/3/2008 EFETIVO
DMAE	703439	1	PAULO RICARDO BORGES	14/3/2004	13/3/2009 EFETIVO
DMAE	306426		PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN	18/11/1999	17/11/2004 EFETIVO
DMAE	700621	2	SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK	12/3/2004	11/3/2009 EFETIVO
DMAE	697713	1	SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES	29/3/2004	28/3/2009 EFETIVO
DMAE	749555	3	VALDELI DUTRA DA ROSA	29/3/2004	28/3/2009 EFETIVO
DMAE	691681	2	VALQUIRIA LOPES DA SILVA	26/3/2004	25/3/2009 EFETIVO
DMAE	741040	2	VERA REGINA FERREIRA MARCELINO	25/3/2004	24/3/2009 EFETIVO
DMAE	749440	2	WERNER TRINDADE MARQUES	16/3/2003	15/3/2009 EFETIVO

**Processo 3.833.09.6** - Concede, em 14.04.09, incorporação de função gratificada a contar da respectiva data, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, ao servidor abaixo relacionado, a contar da respectiva data.

ORGÃO	NOME DO SERVIDOR	NUM Vi	CARGO	NIVEL A CONTAR DE
DMAE	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	709223	TECNICO INDUSTRIAL	5 12/03/2009
DMAE	ALINE FRANCKOWIAK	722057	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5 18/03/2009
DMAE	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	707615	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	3 16/03/2009

DMAE IVAN SILVA DA ROCHA 749877 SERVENTE DE 3 04/03/2009  
LABORATORIO

**Processo 3.1698.09.5** - Concede, em 14.04.09, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Avanço A contar de Prêmio
DMAE	699254	02	IVANOR DE QUADROS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS		2 16/03/2009
DMAE	699199	04	JOMIR MARQUE SE AS	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS		2 30/03/2009
DMAE	738612	03	JOSÉ TAILOR CAMARGO	AUXILIAR ELETROMECANICO		2 20/03/2009
DMAE	117381		LIEGE MENTZ	ADMINISTRADOR		1 09/07/2008
DMAE	737127	04	LUIZ CARLOS DA SILVEIRA DA ROCHA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		2 27/03/2009
DMAE	740394	02	MANOEL EVANES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL D		2 10/03/2009
DMAE	739150	02	NERI ROCHA DA COSTA	OPERÁRIO		2 29/03/2009
DMAE	735222	02	SANDRA HELENA MACHADO SILVERIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1 18/03/2009

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.04.2009, da Portaria nº 325, de 07.04.2009, que designou a funcionária TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, matrícula nº 4290-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 28.03.09 a 02.05.09, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em impedimento, conforme Portaria nº 337, de 15.04.2009.

**DESIGNA** os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de procederem a revisão do livro “Porto Alegre, Uma Visão de Futuro”, conforme Portaria nº 342, de 16.04.2009.

FUNCIONÁRIO	MATR.
Jorge Alberto Soares Barcellos	1091-0
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4
Vera Pivetta	4223-4

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal nº 5811/86 e art. 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.2002,**

**PRORROGA, EM RELAÇÃO A ANGELIS MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 2580-3, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, no período de 01.01.2009 a 31.12.2012, os efeitos da Portaria nº 347/97, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre- SMAM, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens parciais, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre- PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria nº 345, de 16.04.2009 (Processo nº 1653/97).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA BRUNILDA DE FÁTIMA WERNER**, matrícula nº 4850-4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 319, de 06.04.2009 (Processo nº 1619/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.1214.05.5**- Defere, em 8.4.09, a redução de carga horária do servidor VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período de 02.03.09 a 10.07.09, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.38.07.5**- Defere, em 8.4.09, a redução de carga horária da servidora RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, para freqüentar aulas obrigatórias no curso de Engenharia Civil, da Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande do Sul, com limite máximo de 04h10min (quatro e dez) horas semanais, no período de 02.03.09 a 11.07.09, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1158.09.0**- Defere, em 8.4.08, a redução de carga horária do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, para freqüentar aulas obrigatórias no curso de Direito, da Faculdade São Judas Tadeu, com limite máximo de 08 (oito) horas semanais, no período de 02.03.09 a 11.07.09, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1358.09.0**- Defere, em 8.4.09, a redução de carga horária do servidor ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667, para freqüentar aulas obrigatórias no curso de Ciências Jurídicas e Sociais, da Pontifícia Universidade Católica o Rio Grande do Sul, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período de 02.03.09 a 11.07.09, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE**, matrícula nº 4290-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, a contar de 13.04.2009, conforme Portaria nº 338, de 15.04.2009 .

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS**, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 13.04.09 a 02.05.09, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em impedimento, conforme Portaria nº 340, de 15.04.2009 .

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2759-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, a contar de 13.04.2009, conforme Portaria nº 341, em 15.04.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE**, matrícula nº 4290-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, a contar de 13.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 339, de 15.04.2009.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 67**

**CONCURSO PÚBLICO 439 e 433**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICA o Edital

60, de convocação de candidatos do CONCURSO PÚBLICO 439 – Médico e CONCURSO PÚBLICO 433 - Engenheiro, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22 de abril de 2009, edição 3502, página 7, quanto ao número do Edital que passa a ser 66, e não como constou.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 68**  
**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

7º Lugar – LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 69**  
**PROCESSO SELETIVO 1/09**  
**PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO**

69º Lugar – CRISTINA PRANGE TEIXEIRA

70º Lugar – ANGELITA SOBCZAK GOMES

71º Lugar – ANA FRANCISCA FEIJÓ DA SILVA

72º Lugar – ADRIANA SANTOS RAMOS LAGO

73º Lugar – ELISABETE EVALDT BOCK

74º Lugar – CAMILE MENDES DORNELLES

**ARTES VISUAIS**

5º Lugar – MICHELE T. PHILOMENA BOHNENBERGER

**BIOLOGIA**

5º Lugar – GUILHERME FUHR

**CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

14º Lugar – SÔNIA MARIA SANDRI

15º Lugar – ANDRÉ FRANCO FRANCESCHINI

**CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS**

6º Lugar – CLÁUDIA RISANGELA DOS ANJOS VIEIRA

7º Lugar – GABRIELA KELLER KESSLER

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

14º Lugar – MIGUEL ÂNGELO ISAIAN KELBERT

**GEOGRAFIA**

5º Lugar – RAFAEL CAMPOS VIEIRA

**LÍNGUA INGLESA**

5º Lugar – NIURA GRAÇA PARMEGGIANI PINTO

**LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

11º Lugar – ELIANE CECILIA TOCHTROPO

**MATEMÁTICA**

13º Lugar – INEZ MARIA REINA LIMA

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**EDITAL 11/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 23 de março de 2009, de acordo com o que consta no expediente único 002.276912.00.3, foram cadastrados como logradouros públicos, através da Resolução 2295/09 – CMDUA, os seguintes logradouros, pertencentes a Vila Asa Branca:

1º) Rua Vinte e Cinco de Outubro (antigo Beco Dois-Vila Asa Branca): trecho cadastrado entre Avenida Assis Brasil e Rua “2097”, com extensão aproximada de 815,00m, e largura média da via de 8,20m; e

2º) Rua “2097”: trecho cadastrado com extensão aproximada de 30,00m, a partir da Rua Vinte e Cinco de Outubro, à Leste, e largura média da via de 8,20m.

**EDITAL 12/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 1º de abril de 2009, de acordo com o que consta no Expediente 002.073787.08.6, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o prolongamento do logradouro conhecido como “BECO D - VILA SANTA RITA”, a partir do trecho anteriormente cadastrado, com extensão aproximada de 136,00m, e largura média da via de 6,00m, no trecho.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR**

**REGIMENTO INTERNO**

**Capítulo I**  
**Da Natureza e Finalidade**

Art. 1 - A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CSST) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana foi criada por força do Decreto nº 14.705, de 05 de novembro de 2004.

Art. 2 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana tem por finalidade contribuir com a preservação da saúde e com a segurança do servidor, atuando na formulação e no desenvolvimento de atividades de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho e na qualificação dos ambientes de trabalho no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, independentemente do vínculo do servidor.

**Capítulo II**  
**Da Composição e Organização**

Art. 3 – A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana é composta pelos servidores titulares e suplentes eleitos e os indicados pela Direção Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

I - O Presidente será escolhido entre os servidores titulares eleitos, por meio de eleição pelo voto direto entre todos os membros, titulares e suplentes, eleitos e indicados para a CSST.

II - A destituição do Presidente só poderá ser solicitada por meio de requerimento assinado por pelo menos 25% de todos os membros e submetida a voto. Essa solicitação deverá ser discutida e votada em reunião específica. A destituição se dará com a concordância de no mínimo 75 % de todos os membros da CSST.

III - O Vice-Presidente desta Comissão será indicado pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

IV – Haverá dois secretários, definidos como Primeiro Secretário e Segundo Secretário, escolhidos pelo Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão.

### **Capítulo III Das Competências**

Art. 4 – Compete à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana:

I – Elaborar o Regimento Interno de Funcionamento da Comissão;

II – No prazo máximo de um mês, elaborar plano bianual de ações para ser executado pela Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de seu mandato;

III – Inspeccionar ambientes e processos de trabalho, visando à identificação de riscos;

IV – Verificar situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;

V – Investigar causas e conseqüências de acidentes e doenças relacionadas e associadas ao trabalho, além de acompanhar a execução das medidas corretivas até sua finalização;

VI – Realizar inspeções nos ambientes de trabalho, dando conhecimento dos riscos encontrados à Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana;

VII – Despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho por meio de educação continuada sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho, visando à adoção de comportamento preventivo e participativo;

VIII – Elaborar o mapa de riscos, com a participação dos servidores e a assessoria da Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana;

IX – Propor plano de trabalho que possibilite a ação preventiva nos problemas de segurança e saúde no trabalho;

X – Participar da implementação e do controle da qualidade de medidas de prevenção nos locais de trabalho, acompanhando a sua resolução;

XI – Realizar, a cada reunião, a avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

XII – Divulgar e promover o cumprimento das normas, bem como cláusulas de acordo e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e à saúde do servidor;

XIII – Participar do processo de aquisição de bens e insumos, oferecendo indicadores que garantam atributos de segurança e ergonomia adequados à atividade laboral a que se destinam;

XIV – Participar do processo de alteração da área física de trabalho, contribuindo com orientações que diminuam riscos de acidentes no trabalho e/ou doenças relacionadas à atividade laboral;

XV – Participar das discussões promovidas pela Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para avaliar os impactos das alterações no ambiente e no processo de trabalho relacionado à segurança e à saúde dos servidores;

XVI – Requerer, à Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, interdição de equipamento, instalação ou local em que considere haver risco grave e iminente à segurança e à saúde dos servidores;

XVII – Acompanhar o trâmite dos processos administrativos relacionados à saúde e à segurança dos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

### **Capítulo IV Da Organização e do Funcionamento**

Art. 5 – A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana constituir-se-á de acordo com o Decreto nº 14.705 de 05 de novembro de 2004.

Art. 6 – O mandato de todos os membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana será de dois anos, de acordo com o Decreto nº 14.705 de 05 de novembro de 2004.

Parágrafo Único – É vedada aos membros que concorrem à reeleição a participação na Comissão Eleitoral.

Art. 7 – Após a designação formal dos membros da CSST, haverá a primeira reunião, na qual serão definidos o Presidente, os Secretários, assim como o calendário de reuniões e o cronograma de elaboração do plano de ação bianual da CSST.

Parágrafo 1 - O Secretário encaminhará à Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana os nomes do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Comissão, além de cronograma de elaboração do plano de ação bianual, cópia da ata da reunião em que foram indicados presidente e secretários e calendário das reuniões ordinárias.

Parágrafo 2 – Deverá constar obrigatoriamente do plano de trabalho bianual um cronograma de transição para a CSST seguinte, o estabelecimento de prazos para a instalação de comissão eleitoral e a capacitação dos membros.

Art. 8 – As atas das reuniões da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana serão lavradas por um dos secretários. Na ausência dos destes, os membros da Comissão poderão indicar alguém, entre seus pares, para cumprir tal função.

Parágrafo Único – A ata deverá ser sempre assinada por todos os presentes.

Art. 9 – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, de acordo com as necessidades de trabalho da Comissão, ou por meio de solicitação formal de no mínimo 25% dos membros da CSST.

Art. 10 – No cumprimento das funções da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a efetividade deverá ser expedida pelo Primeiro Secretário da Comissão.

Art. 11 – Cada membro disporá de seis horas por mês do regime de trabalho para o qual está convocado, a fim de realizar atividade pertinente à Comissão, de acordo com o Decreto nº 14.705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 12 – Aos membros da Comissão não será devida remuneração adicional.

Art. 13 – Os membros da Comissão não poderão sofrer qualquer restrição que impeça ou dificulte o comparecimento e a participação nas atribuições legais da Comissão, conforme o Decreto nº 14.705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 14 – Os membros da Comissão não poderão ser relotados ou exonerados durante o exercício do mandato e até um ano após o término do mesmo, salvo se a pedido do trabalhador ou se cometer falta grave;

Art. 15 – A falta grave deverá ser apurada mediante processo disciplinar, observadas as regras previstas da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, e nas respectivas legislações, em âmbito estadual e federal, no caso de servidor de cargo de provimento efetivo municipal, estadual ou federal;

Art. 16 – Perderá o mandato, o membro que tiver três faltas consecutivas ou cinco intercaladas não justificadas.

§ 1 – Para fins de organização de funcionamento das reuniões, será obedecido, em primeira chamada, o quórum mínimo de 50% mais um do total de membros da Comissão, e após 15 minutos, em segunda chamada o quórum mínimo de 1/3 do total dos membros da Comissão. Após 15 minutos, em terceira e última chamada, com qualquer quórum.

§ 2 – As deliberações tomadas nas reuniões da Comissão deverão obedecer aos quóruns mínimos estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 3 – A justificativa de falta deverá ser apresentada por escrito ao Primeiro Secretário até vinte dias após a reunião e ser registrada em ata.

Art. 17 – No caso de perda de mandato ou substituição do titular assumirá o primeiro suplente.

Art. 18 – Na ausência do Presidente assumirá o Vice-Presidente. Na ausência dos dois, assumirá o Primeiro Secretário, na ausência dos três, assume o Segundo Secretário.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, do Vice-Presidente e dos secretários, os membros da Comissão presentes indicarão, dentre eles, quem irá presidir e secretariar a reunião.

Art. 19 – Os suplentes poderão participar de todas as atividades da Comissão, sendo garantida voz e voto em todas as reuniões.

Art. 20 – Todas as reuniões da Comissão estarão abertas a todos os servidores.

Art. 21 – Será responsabilidade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana não só providenciar local apropriado para a instalação da Comissão como também prover material de expediente e apoio logístico e financeiro necessários para o desenvolvimento de ações pertinentes, de acordo com o Decreto nº 14.705 de 5 de novembro de 2004.

Art. 22 – A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana poderá reunir-se com as demais Comissões da Administração Centralizada.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão poderão compor fóruns internos e externos de discussão referentes à saúde e à segurança do servidor.

### Capítulo V Das Disposições Gerais

Art. 23 – Qualquer proposta de alteração deste Regimento Interno deverá ser requerida por no mínimo 25% de todos os membros e a aprovação se dará mediante a concordância de no mínimo 75 % de todos os membros da CSST, em reunião com pauta previamente definida para este fim.

Art. 24 – Os casos omissos ou não previstos neste Regimento serão apreciados pela Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Art. 25 – Este Regimento entra em vigor na data da Publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2008.

### COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GELSON BORBA CEZAR, CNPJ 07.861.256/0001-32 e Inscrição Municipal 508457-2.1, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 050, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 1231 em 17/02/2009, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

GELSON BORBA CEZAR-ME.

## EDITAIS



### EDITAL 16/09

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE ABRIL DE 2009

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS

#### CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 054346 08 8 (001 038720 08 6, 001 044812 04 3)

Recorrente: RKR FACTORING LTDA

#### CRISTINA LENGELER

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 028250 07 9 (001 016826 06 0, 001 053562 01 1)

Recorrente: DOLA PARTICIPAÇÕES S A

#### RECURSO DE OFÍCIO

#### AYRES CERUTTI

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 012153 09 5

Recorrido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DE 1858

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

JACSON EUZEBIO LUMERTZ, Coordenador da 2ª Câmara.

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 122/09 PROCESSO 001.015383.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 91/09 PROCESSO 001.009740.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA. ITENS: 8, 13, 18, 34.

COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. ITENS: 11, 27.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 3, 4, 29, 31, 33, 35, 36.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA. ITENS: 2, 6, 9, 14, 15, 16, 19, 21, 24, 25, 28, 30.

J. B. MARTINS. ITENS: 5, 32.

MALUMA COML. E DISTRIB. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR LTDA. ITENS: 37, 39.

PROCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. ITENS: 12, 17, 23, 26.

SIMONE DIEFENBACH LEITE. ITENS: 1, 7, 10, 20, 22, 38.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 36/09 PROCESSO 001.004800.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que o Recurso Administrativo interposto pela empresa D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, FOI INDEFERIDO na íntegra, mantendo a ordem de classificação da disputa, para a licitação acima.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 76/09 PROCESSO 001.009725.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MARONA & MARONA LTDA. ITENS: 9, 10

MILRAU OMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 7, 12

SANDRA MARIA WEBER ITENS: 1, 2, 3, 8, 11

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 96/09 PROCESSO 001.009745.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA. ITENS: 2, 3, 4

PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 5, 6

ITEM DESERTO: 1

ITEM FRACASSADO: 7

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, comunica aos órgãos interessados que, nas datas e horários abaixo, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com especificação completa, bem como o consumo médio mensal.

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Data: 29 de abril de 2009, às 9h30min.

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Data: 6 de maio de 2009, às 14h30min.

ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Data: 11 de maio de 2009, às 9h30min.

MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO - Data: 11 de maio de 2009, às 14h30min.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 283/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Reagentes para Realização de Testes de Triagem Neonatal, obtidos através do Pregão Eletrônico 283/08, Processo 001.031286.08.9, tendo como prazo de validade um ano, a contar da data de assinaturas das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de outubro de 2008 até 6 de outubro de 2009.

#### SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26

Rua Cristóvão Colombo, 2185, loja 14 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	P. REG.
1065382	Ponteira plástica descartável p/ micropipetador, vol. 10 a 200 ul	Alfa/1-200 UL	26,80
1065408	Micropipetas de titulação. 96 poços. Com fundo V	Perkinelmer	1.470,00

#### BIOSYSTEMS-COMERCIAL, IMPOTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 82.296.062/0003-19

Rua Maurílio da Cruz, 49 – Vila Edith – São José dos Pinhais/PR

1065390 Ponteira plástica descartável volume 1 a 10 ul

Axygen/AG 31,49

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



### INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004.695.09.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Cadica Danças e Ritmos Ltda.

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo de dança.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-33903039.

Porto Alegre, 25 de março de 2009.

PROCESSO 001.001.487.09.4

CONTRATADO: Deivis Vânio Lopes.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutor de Literatura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.485.09.1**

**CONTRATADO:** Máira Lopes de Araújo.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutora de Capoeira.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.002.478.09.9**

**CONTRATADO:** Empresa Klaxon Cultura Audiovisual Ltda - Me.  
**OBJETO:** Contratação para pagamento de cessão de direitos de exibição de filmes.  
**VALOR:** R\$ 3.250,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
Porto Alegre, 6 de abril de 2009

**PROCESSO 001.001.494.09.0**

**CONTRATADO:** Mariane Rotter.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutora de Fotografia.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.582.09.7**

**CONTRATADO:** Fernanda Rechenberg.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutora de Fotografia.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.003.774.09.0**

**CONTRATADO:** Leonardo Azevedo Felipe.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de locução.  
**VALOR:** R\$ 8.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.710.09.5**

**CONTRATADO:** João Carlos França.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e criação de roteiro do evento "Procissão do Morro da Cruz".  
**VALOR:** R\$ 1.300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.008.228.09.4**

**CONTRATADO:** Fábio Prikladnicki e outros.  
**OBJETO:** Contratação como jurados.  
**VALOR:** R\$ 800,00 para cada jurado.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 26 de março de 2009.

**PROCESSO 001.001.716.09.3**

**CONTRATADO:** Bárbara Catarina Ribeiro Camargo.

**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e coordenação do elenco Crianças do evento "Procissão do Morro da Cruz".  
**VALOR:** R\$ 1.300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.533.09.6**

**CONTRATADO:** Rozelaine Ribeiro Paz.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e coordenação do elenco Corte Herodes do evento "Procissão do Morro da Cruz".  
**VALOR:** R\$ 1.300,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.537.09.1**

**CONTRATADO:** Vinicius Gentil dos Santos Caurio.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica no evento "Procissão do Morro da Cruz".  
**VALOR:** R\$ 1.300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.534.09.2**

**CONTRATADO:** Tânia de Castro Saraiva.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e coordenação elenco.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 7 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.493.09.4**

**CONTRATADO:** Mariana Pinto Vieira Vellinho.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutora de Teatro.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.713.09.4**

**CONTRATADO:** Luciano Fernandes.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e coordenação elenco.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.522.09.4**

**CONTRATADO:** Janaína Melo de Lima.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e criação de figurinos.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001.531.09.3**

**CONTRATADO:** Roberto Garcia de Souza.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e coordenação do elenco.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.001.488.09.0**

**CONTRATADO:** Jorge Maximiliano Martins.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos como Instrutor de Música.  
**VALOR:** R\$ 5.600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 8 de abril de 2009

**PROCESSO 001.001.709.09.7**

**CONTRATADO:** João Batista Soares de Lima.  
**OBJETO:** Contratação para atuação cênica e coordenação do elenco.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.008.232.09.1**

**CONTRATADO:** Fábio Castilhos Pires.  
**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações do espetáculo "A Decisão".  
**VALOR:** R\$ 1.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-33903036.  
Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

**PROCESSO 001.003.564.09.6**

**CONTRATADO:** Luciano Alabarse.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria artística, planejamento, elaboração e coordenação geral.  
**VALOR:** R\$ 54.384,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

**PROCESSO 001.004.698.09.6**

**CONTRATADO:** Ângela Pettini de Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação para realizar fundição de obras de arte.  
**VALOR:** R\$ 9.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.  
Porto Alegre, 6 de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE PREÇOS 6/09****PROCESSO 001.015362.09.4****RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para o Prêmio Açorianos Música edição 2008, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	17.000,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão ME	21.598,00	2º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda.	22.500,00	3º LUGAR
Office Expert Marketing Ltda	24.222,53	4º LUGAR

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

ANA FAGUNDES,

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 002.073544.08.6**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** RAFAEL BRANDALISE VIGHI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1013460901 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 573104910/68, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Madre Bárbara Maix 365 apto 401.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 81,16m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 14.745,96 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074785.08.7**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** PAULO ROBERTO BORGES SILVEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1013700511 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 139.794.420-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Jerônimo de Ornelas 357.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 100,00m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 29.651,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 22 de Abril de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.074154.08.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** CONTARCO PROJETO E CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 89.537.989/0001-80, estabelecida nesta Capital, na rua Humberto de Campos, 77, representado por seu sócio, JOSE PEDRO DUCATI MARCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade 8001445553 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 210301540-15, residente e domiciliado nesta

Capital na rua Déa Coufal, 138/ apto. 201.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 125,76m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 23.205,24, de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.071132.09.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** BELMONTE JUAREZ MARRONI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade 1008160887 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 202.399.200-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maracá 240 casa 7.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: O correspondente a 61,00m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 29.841,81 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.008173.08.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** SILVEIRA & FRAGA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 9 de abril de 2010.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## PREGÃO ELETRÔNICO 62/09 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1879/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico branco, tipo luxo (fardos com 8 rolos de 300m cada)

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de maio de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 8 de maio de 2009.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 8 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 59/09 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1775/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de lâmpada fluorescente 40w.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 8 de maio de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 8 de maio de 2009.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 8 de maio de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.007133.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização de 15 eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer ao longo do ano de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação, amparada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 6.652,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339039220100.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 27/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
RÁDIO ESTAÇÃO BASE COM WI-FI DUALBAND	1
RÁDIO ESTAÇÃO REPETIDORA COM WI-FI DUALBAND	2
RÁDIO ESTAÇÃO CLIENTE 5 GHZ	3
RÁDIO ESTAÇÃO WI-FI DUALBAND	4

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 8 de maio de 2009, às 9h30min.

**INÍCIO** da Disputa: 8 de maio de 2009, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procompa.com.br](mailto:pregoeiros@procompa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070693.09.9, a contratação para o “Conserto de máquina Estação Total” necessária ao EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da empresa MANFRA & CIA LTDA, com sede na Av. Pres. Franklin Roosevelt, 1241 – 6º andar – salas 607/608/609 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 77.824.738/0001-06, no valor de R\$ 3.150,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**

Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070581.09.6, a contratação para o “Conserto de três caminhões cesto” necessários para a DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da empresa LEVANTE SISTEMA HIDRAULICO, com sede na Rua Itapuí, 135 - Sarandi – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 01.702.863/0001-62, no valor de R\$ 7.996,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**

Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## CONCORRÊNCIA 1/09

**PROCESSO 001.043829.08.2**

## JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇO E RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional ao programa e fiscalização das obras do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público o resultado do julgamento da Fase de Propostas de Preço do certame em epígrafe, onde a empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. alcançou 100 pontos e a empresa Magna Engenharia Ltda. Alcançou 99,65 pontos.

De acordo com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, as notas finais foram as seguintes: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A., 93 pontos; e Magna Engenharia Ltda., 90,8 pontos. A empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. foi declarada vencedora do certame pelo critério de melhor técnica e preço.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,**

Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Acresce o valor do contrato em 45,88%, e prorroga o prazo para execução em 45 dias.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º e Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.045113.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Descrição detalhada do preço do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.045113.06.8**

Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**

Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036984.08.6.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**OBJETO:** Conserto de dois Respiradores Servo I–Maquet do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 39.499,88

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/09

**PROCESSO 008.001893.09.2**

**OBJETO:** Seminário Contratos Administrativos e sua Fiscalização Eficiente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S/A

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.780,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**

Diretora Administrativo-Financeira.

# Postos oferecem atendimento diferenciado a hipertensos

Os pacientes com hipertensão têm acompanhamento periódico nos postos de saúde da Capital. Em quarenta e sete postos, existem grupos de diabéticos e hipertensos. Silenciosa, a doença muitas vezes não apresenta sintomas, mas pode ocasionar problemas sérios, como infartos, cegueira, paralisção dos rins e derrame. Neste domingo, comemora-se o Dia Nacional de Combate à Hipertensão. Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 20 milhões de brasileiros são hipertensos, mas um terço deles não sabem.

Para o coordenador do PSF Cruzeiro do Sul, enfermeiro Alex Bittencourt, o grande problema está na dificuldade de convencer os doentes a não abandonarem o tratamento. Na unidade, os pacientes hipertensos têm consultas mensais. Além disso, o posto mantém o grupo Raio de Luz, que reúne idosos da comunidade, quase todos hipertensos. Segundo o enfermeiro, pacien-

tes resistentes ou que esqueciam de tomar a medicação retomaram o tratamento ao ingressarem no grupo, onde participam de ações preventivas de saúde, realizam oficinas de trabalhos manuais e fazem aulas de ginástica e caminhadas semanais.

Com 74 anos, dona Noeli Zenger Terraciano entrou no grupo há cinco anos, após assistir a uma palestra. “Eu gosto muito do trabalho aqui do posto porque os médicos explicam o que a gente não sabe, não entende. Com a ginástica, me sinto muito bem. Eu saio como uma gurria de 20 anos”, comemora.

**Tratamento** — De acordo com a médica de saúde e comunidade do PSF Pitinga, o acompanhamento clínico periódico é a receita para o sucesso do tratamento. “O paciente crônico, em geral, é um paciente muito difícil, porque a doença não tem sintomas. Às vezes, a pressão está boa, e o paciente não toma a medicação. É difícil convencê-lo de que ele precisa tomar o remédio durante toda a vida”, explica a médica.

**A doença** — A hipertensão é uma doença sem cura, mas que pode ser controlada. Em 90% dos casos, é herdada dos pais, mas existem fatores e hábitos que interferem na pressão arterial. Cigarro, bebidas alcoólicas, consumo exagerado de sal e alimentos gordurosos, obesidade, sedentarismo e o stress contribuem para o aparecimento da doença. Se não controlada, pode trazer problemas sérios de saúde, como doenças do coração, cegueira, paralisção dos rins e derrame. É considerada hipertensa a pessoa que apresente pressão arterial acima de 140/90mmHg em vários períodos por dia. A hipertensão pode ocorrer em adultos, crianças, idosos e gestantes.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Grupo do PSF Cruzeiro do Sul reúne idosos hipertensos

## Vila Safira sedia Programa Esporte e Lazer da Cidade

Será realizado neste sábado, no Campo do Vasquinho (rua Jorge de Lorenzo, 317), na Vila Safira, a 11ª edição do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). A atividade é organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e tem o apoio do Grêmio Náutico União. Na ocasião, os participantes receberão visita dos agentes do PELC de Ivoti. Em caso de chuva, a festa será transferida para o sábado seguinte.

O PELC é um programa do Ministério do Esporte para apoiar as prefeituras. Em Porto Alegre há cinco núcleos: na Vila Safira, Bom Jesus, Vila Cruz e dois no Humaitá-Navegantes. O objetivo desses núcleos é oferecer atividades esportivas e lazer gratuitos para as comunidades.

**Atividades deste sábado**  
Ônibus brincalhão  
Cama elástica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SME  
Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC

**SAFIRA**  
**A FORÇA DE UMA COMUNIDADE**  
Data: 25/04/09 (sábado) Hora: 14h30min

**Atividades:**  
Ônibus Brincalhão, Cama Elástica, Brinquedo Inflável  
Grupo Show da Escola de Samba Unidos do Vasquinho,  
Diversas Atrações

Local: Campo do Vasquinho  
Rua Jorge de Lorenzo, 317 - Vila Safira

Visita dos Agentes do PELC da cidade de Ivoti  
Em caso de chuva o evento será transferido para o Sábado seguinte.

Brinquedo inflável  
Grupo Show da Escola de Samba Unidos do Vasquinho  
Atrações surpresas

## Recapeamento em corredores da Cristóvão começa hoje

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Os trabalhos integram a segunda etapa do Programa de Revitalização Asfáltica

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) inicia nesta sexta-feira os trabalhos de recapeamento nos corredores de ônibus da avenida Cristóvão Colombo. As intervenções começaram com a fresagem da pista no trecho entre a avenida Alberto Bins e a rua Ramiro Barcelos. A previsão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas é de que o recapeamento seja concluído em dois dias.

Serão aplicadas 250 toneladas de asfalto para renovar o recapeamento dos corredores. A Smov também fresou trechos dos corredores da João Pessoa, Protásio Alves e Osvaldo Aranha. Os trabalhos integram a segunda etapa do Programa de Revitalização Asfáltica, e estão ocorrendo nos trechos onde pavimento não resistiu ao tráfego pesado dos ônibus.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Regularizados 30 loteamentos clandestinos

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou por unanimidade, projeto do Executivo municipal que regulariza 30 áreas com loteamentos irregulares e clandestinos na cidade. A proposta transforma os locais em Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS). O texto recebeu oito emendas, das quais as de números 4, 5 e 6 foram aprovadas.

As AEIS, conforme o Estatuto da Cidade, permitem que os loteamentos ilegais sejam melhor integrados à cidade. “Ao gravar uma área como AEIS, permite-se que a mesma seja regularizada no próprio local com regras diferenciadas, podendo ser urbanizadas e organizadas socialmente”, registra o texto. No projeto, o Executivo totalizava 29 áreas em que o parcelamento do solo ocorreu de forma clandestina, mas esse número foi aumentado para 30 em emenda apresentada pela liderança do governo.

De acordo com a justificativa da proposta, o Executivo defende a importância de avançar na regularização fundiária da cidade. “Os problemas habitacionais de Porto Alegre precisam ser resolvidos. Além disso, é prioridade que a tranquilidade das famílias que residem em áreas que não proporcionam segurança jurídica sejam legalizadas”.

### Bicicletários em locais públicos

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a debater, no Período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto que prevê a instalação de bicicletários em shoppings, hipermercados, órgãos públicos municipais, parques, escolas, hospitais, ginásios esportivos e casas culturais. No caso do Centro Histórico, os equipamentos deverão ser colocados em área de grande circulação de pedestres. Nos demais bairros, devem ser instalados preferencialmente em áreas próximas a estações de trens urbanos e terminais de ônibus.

O projeto estipula que os bicicletários deverão possuir pelo menos 15 vagas e, quando instalados em áreas particulares, serão totalmente custeados pela iniciativa privada. A proposta estabelece prazo de seis meses, após a publicação da lei, para colocação dos equipamentos.

### Comunidade opinará sobre nomes de ruas

O plenário da Câmara Municipal está avaliando projeto de lei que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre. Segundo a proposta, os nomes de rua a serem definidos pelos vereadores deverão seguir as sugestões das comunidades afetadas pela mudança.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara